

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2025

A Presidenta da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS), no uso das atribuições, ao tempo que comunica a devolução de relatoria, resolve realizar, conforme o art. 41, VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o disposto na Resolução nº 1, de 2025-CN, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

À Deputada Juliana Cardoso

SOR 1/2025–CPOVOS - Sugestões de emendas apresentadas ao PLOA 2026 na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.

Brasília – DF, 3 de novembro de 2025.

Deputada Dandara
Presidenta



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Dandara.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=7c83fc37-5207-49b6-9b1e-83b4e4a4197e>

7c83fc37-5207-49b6-9b1e-83b4e4a4197e